



PROJETOS DE LEI COLOCAM EM RISCO CONSERVAÇÃO DO PATO - MERGULHÃO (*MERGUS OCTOSETACEUS*) NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA, MG.

Bruno Arantes de Andrade Bueno

Vanessa Fonseca Gonçalves; Marcela Riccomi Nunes; Celine de Melo

Universidade Federal de Uberlândia - UFU
Rua: Ceará, s/n - Bairro: Umuarama - Uberlândia - MG
email:barantes@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Parque Nacional da Serra da Canastra (PNSC 20°12'S 46°50'W) foi criado em 1972 com o objetivo de proteger as cabeceiras das bacias dos rios São Francisco e Paraná. Apesar de sua área oficial ser de quase 200 mil ha, somente cerca de 72 mil ha encontram - se regularizados e protegidos pela unidade de conservação. O PNSC abriga a maior população de pato - mergulhão (*Mergus octosetaceus*) conhecida na natureza, com pouco mais de 80 indivíduos (Lamas, 2006), grande parte deles ocupando áreas ainda não protegidas do parque. Associado a ambientes aquáticos limpos e bem - conservados, o pato - mergulhão é uma ave rara e criticamente ameaçada de extinção. Em 2007, dois projetos de lei (PL) foram apresentados à Câmara dos Deputados visando alterar a configuração do PNSC: o PL nº 1.448/2007 redefine os limites do PNSC diminuindo sua área total para cerca de 150 mil ha, e o PL nº 1.517/2007 transforma os cerca de 50 mil ha desmembrados do parque em uma Área de Proteção Ambiental (APA). Ambos foram aprovados pela Câmara dos Deputados em 2010 e encontram - se em tramitação no Senado Federal. Visto que a APA é uma categoria de unidade de conservação mais permissiva do que o Parque Nacional, e por ser a região do PNSC dotada de atributos ecológicos altamente relevantes como a presença do pato - mergulhão, é importante avaliar quais os impactos dessas mudanças para a conservação dos ecossistemas protegidos pelo PNSC.

OBJETIVOS

Buscou - se neste trabalho determinar as novas configurações territoriais do PNSC e da APA propostas nos dois PLs citados, avaliando os possíveis impactos que as mudanças projetadas poderiam representar para a conservação do pato - mergulhão naquela região.

MATERIAL E MÉTODOS

Foram utilizados dados sobre a localização dos registros do pato - mergulhão no PNSC (Lamas, 2006) e *software* de geoprocessamento (ArcGIS 9.2) para comparar os limites oficiais do PNSC (IBAMA, 2011) com aqueles propostos nos memoriais descritivos dos PLs 1.448/2007 (Melles *et al.*, 2007a) e 1.517/2007 (Melles *et al.*, 2007b). Também foram utilizados dados georreferenciados dos títulos minerários concedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM, 2010) para identificar os títulos existentes dentro da área oficial do PNSC, dentro da nova área proposta para o parque, e dentro da nova APA.

RESULTADOS

Foram identificados 105 títulos minerários localizados no interior dos limites oficiais do PNSC. Considerando os novos limites do PNSC e da APA propostos pelos PLs em questão, verificou - se que 47 polígonos minerários continuariam com centróide sobre o Parque

Nacional e 58 passariam a localizar - se sobre a APA. Desses 58 títulos sobre a APA, 39 são para exploração de quartzito, 16 para extração de diamante industrial, 2 para extração de diamante, e 1 para exploração de quartzo. Dos títulos sobre a APA, 54 têm centróide sobre microbacias hidrográficas que abrigam territórios de pato - mergulhão. Destes, destacou - se o título nº 831.719/1990, localizado sobre o córrego Cachoeirinha cerca de 2 km a montante de área de ocorrência do pato - mergulhão e a cerca de 4 km do encontro desse córrego com o rio São Francisco, em área de nidificação do pato - mergulhão (Bruno *et al.*, 2010). Verificou - se, ainda, que as linhas que definem os novos limites do PNSC e da APA seguem traçados grosseiros que não acompanham as feições naturais do terreno como encostas, rios e córregos.

A transformação de parte do PNSC em APA seguindo os traçados sugeridos nos PLs 1.448/2007 e 1.517/2007 parece ter como propósito principal permitir que a extração de recursos minerais, em particular o diamante de fontes primárias como o kimberlito Canastra - 1 (Chaves *et al.*, 2008), torne - se uma atividade legalmente constituída naquela região, ao reduzir o seu grau de proteção ambiental. Os novos limites territoriais propostos pelos dois PLs desconsideraram a relevância ecológica da presença de espécies raras e criticamente em perigo como o pato - mergulhão e as consequências negativas que a extração de diamantes e quartzito têm para o meio ambiente, em particular para a qualidade dos sistemas hídricos afetados pelos rejeitos dessas atividades. A exploração comercial da mina de diamante do título nº 831.719/1990, localizada sobre a microbacia do rio São Francisco na parte baixa do PNSC, poderá remover até 12,5 milhões de toneladas de solo ao longo de 5 a 8 anos de atividade, podendo afetar negativamente as condições para sobrevivência do pato - mergulhão naquela microbacia (Bueno *et al.*, em preparação). Ainda não existem estudos suficientes sobre a dinâmica das diversas populações de pato - mergulhão no PNSC e suas interações, e tampouco se sabe o quanto a perda de uma dessas populações pode afetar a sobrevivência da espécie na natureza.

CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo mostraram que a transformação de parte do PNSC em APA poderá tornar legalmente viável a extração mineral sobre territórios do

pato - mergulhão com alto potencial de degradação das condições ambientais necessárias à sua sobrevivência nas microbacias hidrográficas da região da Serra da Canastra.

REFERÊNCIAS

- Bruno, S. F.; Andrade, R. D.; Lins, L. V.; Bessa, R. & Rigueira, S. E. 2010. Breeding behaviour of Brazilian Merganser *Mergus octosetaceus*, with a tree - cavity nest in Serra da Canastra National Park, Minas Gerais, Brazil. *Cotinga* 32, 27 - 33.
- Chaves, M. L. S. C.; Andrade, K. W.; Benitez, L. & Brandão, P. R. G. 2008. Província diamantífera da Serra da Canastra e o kimberlito Canastra - 1: primeira fonte primária de diamantes economicamente viável do país. *Geociências* 27, 299 - 317.
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). 2010. SIGMINE - Informações geográficas da mineração. Disponível em: <ftp://sigmine.dnpm.gov.br/mg.zip>. Acesso em: 13/07/2010.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2011. Unidades de Conservação de Proteção Integral (formato *shapefile*). Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/zoneamento-ambiental/ucs/>. Acesso em: 06/02/2011.
- Lamas, I. R. 2006. Census of Brazilian Merganser *Mergus octosetaceus* in the region of Serra da Canastra National Park, Brazil, with discussion of its threats and conservation. *Bird Conservation International* 16, 145 - 154.
- Melles, C.; Cunha, O.; Lara, M. C.; Thadeu, G. & Guerra, R. 2007a. Projeto de lei nº 1.448 de 2007: altera os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/476410.pdf>. Acesso em: 06/04/2011.
- Melles, C.; Cunha, O.; Lara, M. C.; Thadeu, G. & Guerra, R. 2007b. Projeto de lei nº 1.517 de 2007: cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/479655.pdf>. Acesso em: 06/04/2011.